

Educação
Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.
Federação Portuguesa de Judo

Contrato

Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo N.º CP/75/DDF/2019
Eventos Desportivos Internacionais
Taça da Europa de Juniores

Entre:

1. O **INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE, I. P.**, pessoa coletiva de direito público, com sede na Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 55, 1250-190 Lisboa, NIPC 510089224, aqui representado por Vitor Pataco, na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo, adiante designado como **1.º OUTORGANTE**;

e

2. A **FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE JUDO**, pessoa coletiva de direito privado, titular do estatuto de utilidade pública desportiva, concedido através de Despacho n.º 49/93, de 29 de novembro, publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 288, de 11 de dezembro, com sede na(o) Rua Alves Redol, n.º 1 Lj A/B, 2675 - 285 ODIVELAS., NIPC 501515674, aqui representada por Jorge Manuel de Oliveira Fernandes, na qualidade de Presidente, adiante designada por **2.º OUTORGANTE**.

Nos termos dos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro - Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto - e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro - Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo - em conjugação com o disposto nos artigos 4.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 98/2011, de 21 de setembro, é celebrado um contrato-programa de desenvolvimento desportivo que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1.ª

Objeto do contrato

Constitui objeto do presente contrato a concessão de uma participação financeira à organização pelo **2.º OUTORGANTE** do **Evento Desportivo Internacional** designado Taça da Europa de Juniores, em Coimbra, nos dias 16 a 21 de março de 2019, conforme proposta apresentada ao **1.º OUTORGANTE** constante do Anexo II a este contrato-programa, o qual faz parte integrante do mesmo, publicado e publicitado nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

CLÁUSULA 2.ª

Execução do programa

1. O **2.º OUTORGANTE** exerce, nos termos do disposto nos artigos 2.º e 11.º do Decreto-lei n.º 248-B/2008, de 31 de dezembro, na redação do Decreto-lei n.º 93/2014, de 23 de junho, poderes de natureza pública, pelo que, para o seu cabal cumprimento, e efeitos do disposto no artigo 7.º da Lei n.º 5/2007, de 15 de janeiro, o apoio à sua atividade reveste especial interesse público.

2. Nos termos do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro "são considerados eventos ou competições desportivas de interesse público [...] as manifestações desportivas que integrem os quadros competitivos regulares das respetivas federações desportivas nacionais ou internacionais."

3. O período de execução do programa objeto de comparticipação financeira ao abrigo do presente contrato-programa tem início a 1 de janeiro de 2019 e termina em 31 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA 3.ª

Comparticipação financeira

1. Para a organização do Evento Desportivo referido na cláusula 1.ª supra, constante da proposta apresentada pelo **2.º OUTORGANTE**, é concedida a este pelo **1.º OUTORGANTE** uma participação financeira até ao valor máximo de **12.500,00 €**.

2. O valor final do apoio é determinado após análise do relatório final indicado na alínea d) da cláusula 5.ª considerando as seguintes disposições:

a) No caso de imputação de despesas comuns a outros programas, o máximo elegível resulta da proporção entre o orçamento total do evento e o orçamento global do **2.º OUTORGANTE** para o ano corrente;

b) Na eventualidade do evento ser consubstanciado por associado(s) do **2.º OUTORGANTE** só são consideradas elegíveis as despesas daquele(s) associado(s) realizadas diretamente com a organização do evento;

c) Não são elegíveis as despesas resultantes de pagamento de vencimentos e remunerações aos elementos dos órgãos sociais;

d) O valor final do apoio não pode ultrapassar 27,50% das despesas efetivas e elegíveis com a organização do evento;

e) Esta percentagem inclui uma valorização na análise do evento de 7,00% decorrente dos indicadores abaixo:

i. N.º de praticantes..... 350 (2,50%)

ii. N.º de países..... 20 (1,00%)

iii. Participação de praticantes de alto nível..... (2,50%)

- Medalhado em Jogos Olímpicos e/ou campeonatos do mundo de absolutos..... Não
- Número de praticantes de alto nível..... 5

iv. Transmissão direta Sim (1,00%)

f) A percentagem indicada na alínea e) pode ser revista, de acordo com a tabela inserta no anexo I;

- g) No caso de incumprimento da alínea f), da cláusula 5.ª, o valor do apoio apurado nos termos das alíneas anteriores é depreciado em 2,5%.
3. O montante indicado no n.º 1 provém do orçamento de receitas próprias e está inscrito na rubrica de despesa orçamental 04 07 01 – Transferências correntes – Instituições sem fins lucrativos.

CLÁUSULA 4.ª

Disponibilização da comparticipação financeira

A comparticipação referida no n.º 1. da cláusula 3.ª é disponibilizada nos seguintes termos:

- a) 50% da comparticipação financeira até 30 (trinta) dias antes da data de realização do evento desportivo, correspondente a 6.250,00 €;
- b) 50% da comparticipação financeira, correspondente a 6.250,00 €, em 2019, no prazo de 30 (trinta) dias após o cumprimento do disposto na alínea d) da cláusula 5.ª infra e obtida a respetiva validação positiva por parte do 1.º OUTORGANTE.

CLÁUSULA 5.ª

Obrigações do 2.º OUTORGANTE

1. São obrigações do 2.º OUTORGANTE:

- a) Realizar o evento a que se reporta o presente contrato, nos termos constantes da proposta apresentada ao 1.º OUTORGANTE e de forma a atingir os objetivos nela expressos;
- b) Prestar todas as informações bem como apresentar comprovativos da efetiva realização da despesa acerca da execução deste contrato-programa, sempre que solicitados pelo 1.º OUTORGANTE;
- c) Criar, de acordo com o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, um centro de resultados próprio e exclusivo para a execução do Evento Desportivo objeto do presente contrato, não podendo nele imputar outros gastos e rendimentos que não sejam os associados à execução do mesmo, de modo a permitir o acompanhamento da aplicação das verbas confiadas exclusivamente para este fim;
- d) Entregar, até 60 (sessenta) dias após a conclusão do Evento Desportivo, o relatório final, sobre a execução técnica e financeira, em modelo próprio definido pelo 1.º OUTORGANTE acompanhado do balancete analítico do centro de resultados, previsto na alínea anterior, antes do apuramento de resultados;
- e) Facultar ao 1.º OUTORGANTE ou a entidade credenciada a indicar por aquele, sempre que solicitado, na sua sede social, o mapa de execução orçamental, o balancete analítico do centro de resultados antes do apuramento de resultados relativos à realização do Evento Desportivo e, para efeitos de validação técnico-financeira, os documentos de despesa, legal e fiscalmente aceites, em nome do 2.º OUTORGANTE ou de seu associado, nos termos da alínea h) da presente cláusula, que comprovem as despesas relativas à realização do Evento Desportivo apresentado e objeto do presente contrato;
- f) Publicitar, em todos os meios de promoção e divulgação do programa desportivo, o apoio do 1.º OUTORGANTE conforme regras fixadas no manual de normas gráficas.

- g) Facultar ao 1.º OUTORGANTE, sempre que solicitado, a acreditação necessária aos elementos definidos por aquele, para que estes possam, no decorrer do Evento, assistir à sua realização e acompanhar a execução o programa desportivo apresentado e objeto do presente contrato;
- h) Celebrar e publicitar integralmente na respetiva página da Internet, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, os contratos-programa referentes a apoios e comparticipações financeiras atribuídas aos clubes, associações regionais ou distritais ou ligas profissionais, nela filiados.

CLÁUSULA 6.ª

Incumprimento das obrigações do 2.º OUTORGANTE

1. Sem prejuízo do disposto nas cláusulas 8.ª e 9.ª, há lugar à suspensão das comparticipações financeiras por parte do 1.º OUTORGANTE quando o 2.º OUTORGANTE não cumpra:
- a) As obrigações referidas na cláusula 5.ª do presente contrato-programa;
- b) As obrigações contratuais constantes noutros contratos-programa celebrados com o 1.º OUTORGANTE;
- c) Qualquer obrigação decorrente das normas legais em vigor.
2. O incumprimento culposo do disposto nas alíneas a), b), d), e) e/ou g) da cláusula 5.ª, concede ao 1.º OUTORGANTE, o direito de resolução do presente contrato e de reaver todas as quantias pagas quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do Evento Desportivo objeto deste contrato.
3. Caso as comparticipações financeiras concedidas pelo 1.º OUTORGANTE não tenham sido aplicadas na competente realização do Evento Desportivo, o 2.º OUTORGANTE obriga-se a restituir ao 1.º OUTORGANTE os montantes não aplicados e já recebidos.
4. As comparticipações financeiras concedidas ao 2.º OUTORGANTE pelo 1.º OUTORGANTE ao abrigo de outros contratos-programa celebrados em 2019 ou em anos anteriores, que não tenham sido total ou parcialmente aplicadas na execução dos respetivos Programas de Atividades, são por esta restituídas ao 1.º OUTORGANTE podendo este Instituto, no âmbito do presente contrato-programa, acionar o disposto no n.º 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

CLÁUSULA 7.ª

Tutela inspetiva do Estado

1. Compete ao 1.º OUTORGANTE fiscalizar a execução do contrato-programa, podendo realizar, para o efeito, inspeções, inquéritos e sindicâncias, ou determinar a realização de uma auditoria por entidade externa.
2. As ações inspetivas designadas no número anterior podem ser tornadas extensíveis à execução dos contratos-programa celebrados pelo 2.º OUTORGANTE nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, designadamente através da realização de inspeções, inquéritos, sindicâncias ou auditoria por uma entidade externa, devendo aqueles contratos-programa conter cláusula expressa nesse sentido.

CLÁUSULA 8.ª

Combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem, à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no sexo

O não cumprimento pelo 2.º OUTORGANTE do princípio da igualdade de oportunidades e da igualdade de tratamento entre homens e mulheres, das determinações da Autoridade Antidopagem de Portugal (ADoP) e do Conselho Nacional do Desporto, e de um modo geral, da legislação relativa ao combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem, à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no sexo, implica a suspensão e, se necessário, o cancelamento das comparticipações financeiras concedidas pelo 1.º OUTORGANTE.

CLÁUSULA 9.ª

Formação de treinadores

O não cumprimento pelo 2.º OUTORGANTE do regime de acesso e exercício da atividade de treinador de desporto estabelecido pela Lei n.º 40/2012, de 28 de agosto, implica a suspensão e, se necessário, o cancelamento das comparticipações financeiras concedidas pelo 1.º OUTORGANTE.

CLÁUSULA 10.ª

Revisão do contrato

O presente contrato-programa pode ser modificado ou revisto por livre acordo das partes e em conformidade com o estabelecido no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

CLÁUSULA 11.ª

Vigência do contrato

- O presente contrato entra em vigor na data da publicação em Diário da República
- Sem prejuízo do cumprimento das obrigações estabelecidas na clausula quinta, o contrato termina em 31 de dezembro de 2019.
- O presente contrato retroage à data de 1 de janeiro de 2019, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 287.º do CPP e atento o interesse público expresso na cláusula 2.ª.

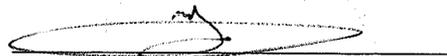
CLÁUSULA 12.ª

Disposições finais

- Nos termos do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, este contrato-programa é publicado na 2.ª série do Diário da República.
- Os litígios emergentes da execução do presente contrato-programa são submetidos a arbitragem nos termos da lei.
- Da decisão cabe recurso nos termos da lei.

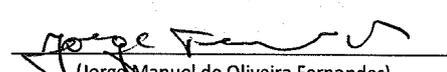
Assinado em Lisboa, em 2 de Março de 2019, em dois exemplares de igual valor.

O Presidente do
Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.



(Vitor Pataco)

A/O Presidente da/o
Federação Portuguesa de Judo



(Jorge Manuel de Oliveira Fernandes)

ANEXO I

AO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO N.º CP/75/DDF/2019

QUADRO DE REVISÃO DO APOIO

Indicador	Valorização do apoio face aos indicadores
N.º de praticantes	≥ 250 de praticantes 2,5%
	[200, 250[de praticantes..... 2%
	[150, 200[de praticantes..... 1,5%
	[100, 150[de praticantes..... 1%
	[50, 100[de praticantes..... 0,5%
[0, 50[de praticantes..... 0%	
N.º de países	<u>Modalidades individuais:</u>
	≥ 24 de países..... 2,5%
	[10, 23] de países 1%
	[0, 9] de países 0%
	<u>Modalidades coletivas:</u>
	≥ 16 de países..... 2,5%
[8, 15] de países 1%	
[0, 7] de países 0%	
Participação de praticantes de alto nível	Participação de praticante medalhado em Jogos Olímpicos e/ou campeonatos do mundo de absolutos: Sim 2,5% Não..... 0%
	ou 0,5%, até ao máximo de 2,5%, por cada praticante de alto nível – classificação até ao 8.º lugar, nos últimos 4 anos, em campeonato no mundo, da Europa, Jogos Olímpicos/Paralímpicos e Ranking Mundial
Transmissão direta	Sim..... 1%
	Não..... 0%



A handwritten signature in black ink is located in the top right corner of the page. The signature is stylized and appears to consist of the letters 'B' and 'M' followed by a flourish.

ANEXO II
AO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO
N.º CP/75/DDF/2019

Programa de Organização de Eventos Desportivos Internacionais

Formulário de Candidatura 2019 Programa 5 – Eventos Desportivos Internacionais

Entidade: Federação Portuguesa de Judo

O programa desportivo – formulários e seus anexos – irá ser agregado ao contrato programa de desenvolvimento desportivo para posterior publicação na página de internet do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., de acordo com o que se encontra estabelecido no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

Orçamento Global Previsto com o
Evento Desportivo Internacional

115.760,00 €

Comparticipação solicitada ao Instituto Português
do Desporto e Juventude, I. P., para o presente
evento

57.880,00 € (50 %)*

* Até 50% do valor do orçamento de acordo com o Despacho n.º 479/98 (2.ª Série do Diário da República, de 9 de janeiro de 1998)

NOTA: ver instruções de preenchimento

PARTE I

CARACTERIZAÇÃO DO EVENTO

1. Identificação

1.1. Designação do Evento	Taça da Europa de Juniores + Estágio Internacional		
1.2. Modalidade	Judo		
1.3. Disciplinas	1. Todas as Categorias Femininas e Masculinas	2.	
<small>* Se necessário faça duplo clique no sinal + para inserir linhas com igual formato.</small>	3.	4.	
1.4. Data de realização do Evento (dd-mm-aaaa)	de	16/03/2019	a 21/03/2019.
1.5. N.º efetivo de dias de competição			
1.6. Local de Realização do Evento	Local	Pavilhão Multidesportos Coimbra	
	Concelho	Coimbra	
	Distrito	Coimbra	
1.7. Data de apresentação da candidatura ao organismo internacional (dd-mm-aaaa)	_ / _ / _		
1.8. Data da aprovação da candidatura pelo organismo internacional (dd-mm-aaaa)	_ / _ / _		
1.9. Entidade(s) Organizadora(s)*			
Entidade **	Valor das despesas que constam do orçamento (Anexo A) que são asseguradas pela entidade	% do total	
1. União Europeia de Judo			
2. Federação Portuguesa de Judo		100%	
3.			
4.			

* Colocar na primeira linha o nome da entidade proponente (**federação ou entidade associada da federação**); nas linhas seguintes, se aplicável, colocar o(s) associado(s) da entidade que terá(ão) despesas em seu nome na organização do evento.

** Se necessário faça duplo clique no sinal  para inserir linhas com igual formato.

1.10. Parcerias concretizadas na organização

Entidade *	Estatuto (Privada lucrativa, Associativa, Pública)	Principais atividades realizadas pelo parceiro
1. Federação Internacional de Judo	UPD	Inclusão da prova no Circuito Mundial do Escalão. Averbamento dos pontos obtidos no Ranking Mundial
2. União Europeia de Judo		Entidade Certificadora Divulgação da Prova no seu Calendário Oficial e página na Internet Averbamento dos pontos obtidos no ranking Europeu
3. Associação Distrital de Judo de Coimbra		Apoio logístico de evento; Reserva de alojamentos e alimentação; Transportes Internos; Divulgação Interna; Reserva Pavilhão
4. Camara Municipal de Coimbra	Publica	Cedência de Pavilhão para realização do evento; Material diverso de apoio (baías, cadeiras, mesas)
5. Comité Olímpico de Portugal	Publica	Empréstimo de Carrinha COP para transporte delegações
6. Comité Paralímpico de Portugal	Publica	Empréstimo de Carrinha CPP para transporte delegações
7. Xecomplex	Privada Lucrativa	Patrocínio em produto – fornecimento de Multifunções para Impressão e cópias
8. Fonte Viva	Privada Lucrativa	Patrocínio em produto – fornecimento de água
9. KIA	Privada Lucrativa	Cedência de Viaturas para transportes da organização e VIP's
 10. Cachapuz	Privada Lucrativa	Cedência de Balanças para Pesagens Oficiais

* Se necessário faça duplo clique no sinal + para inserir linhas com igual formato.

2. Caracterização desportiva do evento

2.1. Âmbito Campeonato do Mundo <input type="checkbox"/> Campeonato da Europa <input type="checkbox"/> Competição Internacional de Elevado Prestígio <input checked="" type="checkbox"/> Apuramento para os Jogos Olímpicos/Paralímpicos <input type="checkbox"/>	2.2. Escalão Etário Absolutos <input type="checkbox"/> Júniores (escalão precedente ao absoluto) <input checked="" type="checkbox"/> Outro: _____ <input type="checkbox"/>
2.3. Natureza do Evento Prova Única <input type="checkbox"/> Etapa <input checked="" type="checkbox"/> Apuramento para Fase Final <input type="checkbox"/> Fase Final <input type="checkbox"/>	2.4. O Evento disputa-se por Seleções Nacionais <input checked="" type="checkbox"/> Clubes <input type="checkbox"/> Outro: _____ <input type="checkbox"/>
2.5. Género	



INSTITUTO PORTUGUÊS
DO DESPORTO
E JUVENTUDE, I. P.

Masculino.....

Feminino.....

2.6. O Evento é de uma modalidade Olímpica/Paraolímpica ou integra disciplinas Olímpicas/Paraolímpicas

Integra Modalidade(s) / Disciplina(s) Olímpica(s) / Paraolímpica(s).....

Indique as disciplina(s) Olímpica(s) / Paraolímpica(s) incluídas

Indique as disciplina(s) não Olímpica(s) / Paraolímpica(s) incluídas

Todas Categorias masculinas: -55Kg; -60Kg; -66Kg; -73Kg; -81Kg; -90Kg; -100Kg; +100Kg

Todas Categorias Femininas: -44Kg; -48kg; -52Kg; -57Kg; -63Kg; -70Kg; -78Kg; +78Kg

* Se necessário faça duplo clique no sinal  para inserir linhas com igual formato.

2.7. Integração do evento no calendário da respectiva Federação Internacional e pontuável para o ranking

O Evento integra-se no calendário da respectiva Federação Internacional?.....

O Evento pontua para o ranking? Europeu: Mundial Não pontua para o ranking

O Evento que apura para os Jogos Olímpicos/Paralímpicos?.....

3. Objetivos da candidatura e grau de desenvolvimento da modalidade em Portugal

3.1. Indique quais os objetivos da candidatura e do evento tendo em conta o grau de desenvolvimento da modalidade em Portugal.

A Federação Portuguesa de Judo no seguimento do seu objetivo de realizar por ano uma provas internacionais (uma por escalão etário) vem organizando há já largos anos esta Taça da Europa. Em 2014 a Federação Internacional de Judo lançou pela primeira vez o Circuito Mundial Júnior, tendo escolhida a Etapa Portuguesa para integrar este Junior World Tour.

Para além do objetivo já focado são os seguintes os motivos para realizarmos este evento em Portugal:

1. Promover e divulgar a Modalidade em Portugal;
2. Proporcionar a um número mais alargado de juniores Portugueses (18/19/20anos) um contacto internacional a nível competitivo e de treino;
3. Permitir a participação de uma seleção nacional mais alargada;
4. Proporcionar aos atletas portugueses a oportunidade de alcançarem "em casa" os mínimos para participação em grandes eventos internacionais, nomeadamente Campeonatos da Europa e do Mundo do escalão;
5. Realizar em Portugal um estágio internacional de nível elevado, com os benefícios inerentes para os atletas nacionais;
6. Permitir a um número mais alargado de atletas portugueses pontuem para o Ranking Europeu e Mundial do escalão.
7. Descentralização da Modalidade ao realizar a prova em Coimbra
8. Desenvolver os conhecimentos dos diversos agentes da modalidade, treinadores, atletas, árbitros, dirigentes e gestores de eventos

3.2. Indique quais as iniciativas ou projetos de promoção e desenvolvimento da modalidade em Portugal a realizar em articulação com a organização do evento.

Conferências de Imprensa;
Ligação com Comunicação social através de entrevistas e participações em televisão, rádio e jornais das atletas.
Ações promocionais nas escolas.
Envolvimento das Associações Distritais na Cerimónia de Abertura da Prova. (Demonstrações, Judo Show...)
Envolvimento da comunidade judoca através do voluntariado
Estágio Internacional para o escalão Seniores e Cadetes no mesmo local e datas;
Formação contínua de Recursos Humanos Específicos tendo em vista a European Judo Open e Campeonato da Europa de Seniores 2021 (esta última em processo de candidatura);
Videos diários dos melhores momentos da competição, para passar no ecrã no pavilhão e divulgação nas redes sociais.

4. Dimensão e nível competitivo do evento

Indique, em termos de participantes, os valores da última edição e da edição em candidatura dos itens abaixo:

	última edição	edição em candidatura
N.º de países presentes	25	20
N.º de praticantes desportivos	455	350
N.º de equipas presentes (só para modalidades colectivas)	-	-
N.º de praticantes ou equipas com classificações relevantes nos últimos Jogos Olímp. a)	-	-
N.º de praticantes ou equipas com classificações relevantes no último Camp. Mundo a)	15	8
N.º de praticantes ou equipas com classificações relevantes no último Camp. Europa a)	25	15
N.º de profissionais envolvidos na organização do evento	40	40
N.º de voluntários envolvidos na organização do evento	15	16

a) Consideram-se classificações relevantes as que respeitam ao primeiro terço da tabela.

Nomear os 5 praticantes/equipas mais relevantes participantes na competição

Último(s) resultado(s) relevante(s) dos praticantes/equipas indicados



INSTITUTO PORTUGUÊS
DO DESPORTO
E JUVENTUDE, I. P.

Laura Martinez Abelenda (ESP)	Medalha de Bronze no Mundial de Juniores 2018 na Categoria de -48 Kg; Medalha de Prata no CE Juniores 2018 na Categoria de -48 Kg; 1º Lugar no Ranking Mundial de Juniores na Categoria de -48 Kg	
Somon Makhmadbekov (TJK)	Medalha de Bronze no Mundial de Juniores 2017 na Categoria de -66 Kg; 1º Lugar do Ranking Mundial de Juniores na Categoria de -66 Kg	
Patrícia Sampaio (POR)	Campeã Europa Juniores 2018; Medalha de Bronze no CM de Juniores 2018 na Categoria de -78 Kg; 1º Lugar do Ranking Mundial de Juniores na Categoria de -78 Kg	
Shelley Ludford (GBR)	Medalha de Bronze Mundial de Juniores 2018 - 78kg; 6º Lugar no Ranking Mundial Juniores - 78Kg	
Dzhamal Gamzatkhonov (RUS)	Bronze Mundial Junior 2018; 6ª classificado no Ranking Mundial na Categoria +100Kg	
Outras Informações	Data	Cidade / País
A última edição do evento realizou-se em:	17 a 22/03/2018	Coimbra/POR

5. Possibilidade de obtenção de classificações de honra por praticantes desportivos portugueses

Indique os resultados obtidos por praticantes desportivos portugueses na última edição do evento e a possibilidade de obtenção de classificações de honra no evento em candidatura

	última edição	edição em candidatura (previsão)
N.º total de praticantes desportivos portugueses participantes	101	95
N.º total de praticantes desportivos portugueses classificados até 3.º Lugar	5	3
N.º total de praticantes desportivos portugueses classificados do 4.º ao 8.º Lugar	7	5

6. Meios a utilizar para a promoção e divulgação do evento

Meios a utilizar	Assinalar com "X"	Designação dos Meios (Canais de Televisão e Rádio, Jornais, etc)
Televisão	<input checked="" type="checkbox"/>	Magazine Desporto / EJU TV (live streaming)/BolaTV
Rádio	<input checked="" type="checkbox"/>	Locais
Imprensa	<input checked="" type="checkbox"/>	Desportivos Nacionais e locais
Internet	<input checked="" type="checkbox"/>	Sites desportivos; Site UEJ e FPJ, Sapo.pt; Campanha no Facebook, Twitter, Site da Federação Portuguesa de Judo; Youtube
Outros	<input checked="" type="checkbox"/>	Newsletters; Mailing Federações Internacionais; Conferência de Imprensa; Campanha no Facebook, Twitter, Site da Federação Portuguesa de Judo, Envio Press Releases para a Comunicação Social, Produção de mupies com imagem do cartaz do evento pela CM de Coimbra (a confirmar)
Cartazes/Posters	<input checked="" type="checkbox"/>	Quantidade <input type="text"/> Previsto apenas em formato digital

7. Impacto público previsível do evento, nos planos nacional e internacional

7.1. Indique e quantifique a previsão do impacto público do evento nos seguintes meios:



INSTITUTO PORTUGUÊS
DO DESPORTO
E JUVENTUDE, I.P.

Televisão

Designação da Estação	RTP 1	RTP 2	SIC	TVI	Sport TV	EUROSPOR T	Bola TV	Ippon.tv	TOTAL
N.º estimado de creditações		2					3	2	7
N.º estimado de horas de transmissão		25'					20'	Live	45'
Transmissão directa (assinalar com "X")	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>					

Rádio

Designação da Estação	Locais2								TOTAL
N.º estimado de creditações	2								2
N.º estimado de horas de transmissão									
Transmissão directa (assinalar com "X")	<input type="checkbox"/>								

Imprensa

Designação da Publicação	Bola	Record	Jogo	LUSA	Locais				TOTAL
N.º estimado de creditações	1	1	1	1	3				7

Internet

Designação do sítio	Www.fpj.pt	Www.eju.net	Ippon.tv	Judoportugal.pt	Facebook
Transmissão directa (assinalar com "X")	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

7.2. Outros meios de comunicação a utilizar:

Realização de 1 Conferência de Imprensa;
Site Oficial do Evento www.judoportugal.pt
Streaming – Canal FPJ e Canal EJU (ippon.tv)
Poster digital
Envio de Press Releases do evento/Press Kit a diversos meios de comunicação social;
Twitter

7.3. Audiência directa prevista (n.º de espectadores do evento)

	Por dia	TOTAL
N.º aproximado de espectadores do evento	500	1000

7.4. Indique as seguintes informações sobre a política de entradas a adoptar

Entradas		Preço das Entradas	
Gratuitas	<input checked="" type="checkbox"/>	Pagas	<input type="checkbox"/>
		de	a

8. Infra-estruturas desportivas, espaços naturais de prática e apetrechamento desportivo para o evento

8.1. Infra-estruturas desportivas e espaços naturais necessários à realização do evento	Garantidas (assinalar com "X")	Por garantir (assinalar com "X")
Pavilhão Multidesportos de Coimbra (nave desportiva e salas de apoio)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Sala de Apoio no Hotel (Acreditação, pesagens e sorteio)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

* Se necessário faça duplo clique no sinal ✖ para inserir linhas com igual formato.



INSTITUTO PORTUGUÊS
DO DESPORTO
E JUVENTUDE, I. P.

8.2. Indique qual o apetrechamento desportivo significativo necessário à realização do evento	Existente (assinalar com "X")	A adquirir (assinalar com "X")
T-shirt Staff (Corporate Image EJU)	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Medalhas (Corporate Image EJU)	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Banner EJU (2) (Corporate Image EJU)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Advertising Board (Corporate Image EJU)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Impressão para Advertising Board (Corporate Image EJU)	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Letras tapetes	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Roll Up Evento	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Ecrã LED	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Sponsorhall (Pódio)	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Impressão Sponsorhall (Pódio)	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
PC's para CARESYSTEM (sistema de apoio à arbitragem)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Material Streaming (PC's e camaras)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Coach Box (2)	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Impressão Coach Box (8)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Cameras para CARESYSTEM (sistema de apoio à arbitragem)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

* Se necessário faça duplo clique no sinal para inserir linhas com igual formato.

9. Obrigações contratuais para com a Federação Internacional ou outras entidades

	assinalar com "X"	
	SIM	NÃO
É da responsabilidade da Federação organizadora suportar os encargos com alojamentos e alimentação dos praticantes	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Está incluído no valor da inscrição dos participantes o valor do alojamento e alimentação	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
O Evento tem Caderno de Encargos	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Relativamente ao caderno de encargos do evento, refira de modo breve quais as obrigações contratuais mais relevantes e com maiores custos para a organização do evento

Garantia de Transportes entre o Aeroporto de Lisboa ou Porto e Coimbra, assim como entre Hotel - pavilhão, para todos os participantes;
 Assegurar alimentação e alojamento aos árbitros, Recursos Humanos, Organização e Equipa Nacional e equipas convidadas;
 Pagamento subsídio transporte aos árbitros, Recursos Humanos e Organização;
 Garantir transporte, alojamento e alimentação aos Delegados da UEJ .(4)
 Aluguer espaços nos hotéis oficiais
 Transporte de material diverso necessário para prova (entre armazém e pavilhão)- requer contratação externa
 Pagamento de Taxa de Organização à UEJ;
 Adquirir material Coporate Image à UEJ e impressão de material de design obrigatório.
 Aluguer de estrado para Zona desportiva
 Aluguer espaços nos hotéis oficiais
 Aluguer ecrã LED
 Garantir gravação e upload de todos os combates para Judobase da FIJ (Recursos humanos dedicado e aquisição de equipamento extra necessário)

10. Outras informações consideradas pertinentes e que ainda não tenham sido referidas nos pontos anteriores

A Federação Internacional de Judo lançou em 2014 um circuito Mundial para o escalão de Juniores.
 A prova em candidatura faz parte desse World Tour, pontuado para o Ranking Mundial de Juniores.
 De acordo com Regras impostas pela União Europeia de Judo, relacionadas com a EJU Corporate Image, é obrigatório a aquisição de material para a prova "European Cup Juniors":
 Hardware e software necessário para garantir Livestreaming.
 Utilização obrigatória do programa de gestão de prova da UEJ.
 Sistema de vídeo de apoio à arbitragem (CARE SYSTEM) encontra-se em constante evolução o que nos obriga a um investimento adicional para manter o sistema atualizado (material informático relacionado)
 Iremos convidar para estar presente a Comissão de Arbitragem da UEJ, para que os árbitros internacionais presentes possam obter classificação para o ranking internacional de arbitragem, facto que valorizará a nossa prova. O custos com os 2 elementos da Comissão de arbitragem (viagem, alojamento e perdiem) serão inteiramente suportados pela Federação Portuguesa de Judo

11. Documentos a anexar à candidatura

- Anexo A: Cópia do caderno de Encargos a acordar ou já assinado com a Federação Internacional
 Anexo B: Orçamento dos gastos e dos rendimentos

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Formulário de Candidatura Programa 5 – Eventos Desportivos Internacionais

O apoio financeiro concedido às Entidades Desportivas para a organização de eventos desportivos internacionais é disponibilizado mediante a celebração de contratos-programa de desenvolvimento precedido da apresentação pela Federação, ao Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., do programa de desenvolvimento desportivo, que inclua, uma primeira parte referente ao programa desportivo do evento realizar e uma segunda parte referente ao orçamento da receita e da despesa e respetiva memória descritiva, bem como o resultado a apurar.

O envio ao Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., deste Formulário de Candidatura deve ser efetuado por correio eletrónico, para candidatura2019@ipdj.pt.

O modelo de Formulário de Candidatura que aqui se apresenta pretende sistematizar e uniformizar a informação que é relevante recolher sobre cada um dos eventos desportivos internacionais a realizar reúne uma série de campos a serem preenchidos que poderão suscitar algumas dúvidas, que de seguida pretendemos esclarecer.

Assim, para os números abaixo, constantes no Formulário, esclarece-se o seguinte:

- 1.9. Para os casos de organização conjunta;
- 1.10. Para os casos de apoio, colaborações, acordos, parcerias, cedências diversas, fornecimentos diversos a título gratuito ou organização de determinadas actividades ou acções do evento;
6. Identificar os meios previstos a utilizar e quantidades a produzir ou divulgar;
7. "Transmissão direta" refere-se a emissão em directo de som e/ou imagem utilizando a televisão, rádio ou internet;

Anexo B ao Formulário Programa de Eventos Desportivos Internacionais
Orçamento do Evento 2019

v1

FEDERAÇÃO	FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE JUDO
EVENTO	<i>Taça da Europa de Juniores + Estágio Internacional</i>

MAPA SÍNTESE

O presente mapa é preenchido automaticamente com a informação constante nas folhas "INVESTIMENTOS", "GASTOS" e "RENDIMENTOS"

4. INVESTIMENTOS

SNC-ESNL	DESCRIÇÃO	ORÇAMENTADO
43	Activos fixos tangíveis	
44	Activos intangíveis	
Total Geral		

6. GASTOS

SNC-ESNL	DESCRIÇÃO	ORÇAMENTADO
61	Custo merc. vendidas e materiais consumidos	
62	Fornecimento de serviços externos	102.160,00 €
63	Gastos com o pessoal	
68	Outros gastos e perdas	13.600,00 €
69	Gastos e perdas de financiamento	
Total Geral		115.760,00 €

7. RENDIMENTOS

SNC-ESNL	DESCRIÇÃO	ORÇAMENTADO
71	Vendas	
72	Prestações de serviços (Proveitos associativos)	
75	Subsídios à exploração (Subsídios, doações e legados à exploração)	57.880,00 €
78	Outros rendimentos e ganhos	57.880,00 €
79	Juros, dividendos e outros rendimentos similares	
Total Geral		115.760,00 €

APURAMENTO DE RESULTADOS

SNC-ESNL	DESCRIÇÃO	ORÇAMENTADO
4	INVESTIMENTOS	
6	GASTOS	115.760,00 €
TOTAL DAS DESPESAS (Custo Referência)		115.760,00 €
7	RENDIMENTOS	115.760,00 €
RESULTADO APURADO		

Anexo B ao Formulário Programa de Eventos Desportivos Internacionais
Orçamento do Evento 2019

FEDERAÇÃO	FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE JUDO
EVENTO	<i>Taça da Europa de Juniores + Estágio Internacional</i>

4. INVESTIMENTOS

SNC-ESNL	DESCRIÇÃO	ORÇAMENTADO
43	Activos fixos tangíveis	
433	Outros activos fixos tangíveis	- €
4333	Equipamento básico	
4334	Equipamento de transporte	
4335	Equipamento administrativo	
4331/2/6...9	Outros activos fixos tangíveis não considerandos nas contas anteriores	
431/2/5	Restantes activos tangíveis	
44	Activos intangíveis	
4. INVESTIMENTOS TOTAIS		- €

Caso sejam indicados valores nas contas 43 e 44, descreva pormenorizadamente quais os investimentos a que se referem esses valores

Anexo B ao Formulário Programa de Eventos Desportivos Internacionais
Orçamento do Evento 2019

VI

FEDERAÇÃO	FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE JUDO
EVENTO	<i>Taça da Europa de Juniores + Estágio Internacional</i>

6. GASTOS

SNC-ESNL	DESCRIÇÃO	ORÇAMENTADO
61	Custo merc. vendas e materiais consumidos	- €
611	Mercadorias	
612	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	
614	Materiais de consumo	- €
6141	Material desportivo	
6142	Medicamentos e artigos de saúde	
6143	Material de representação e propaganda	
6144	Materiais diversos	
62	Fornecimento de serviços externos	102.160,00 €
621	Subcontratos	
622	Serviços Especializados	9.150,00 €
6221	Trabalhos especializados	6.150,00 €
6222	Publicidade e propaganda	2.400,00 €
	Televisão	
	Rádio	
	Jornais / revistas e afins	
	Publicidade de rua	
	Página Internet (específica)	
	Panfletos, brochuras, cartazes e outros	
6223	Vigilância e segurança	
6224	Honorários	600,00 €
6225	Comissões	
6226	Conservação e reparação	
6228	Outros	
623	Materiais	- €
6231	Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	
6232	Livros e documentação técnica	
6233	Material de escritório	
6234	Artigos para oferta	
6238	Outros	
624	Energia e fluidos	2.000,00 €
6241	Electricidade	
6242	Combustíveis	2.000,00 €
6243	Água	
6248	Outros	
625	Deslocações, estadas e transportes	90.310,00 €
6251	Deslocações e estadas	90.310,00 €
	Estadas de representantes/dirigentes Internacionais	
	Estadas de representantes/dirigentes Nacionais	
	Estadas de Selecções/Equipas	
	Estadas de Oficiais/Juízes e afins	
	Outras estadas	
	Deslocações de representantes/dirigentes Internacionais	
	Deslocações de representantes/dirigentes Nacionais	
	Deslocações de Selecções/Equipas	
	Deslocações de Oficiais/Juízes e afins	
	Outras deslocações	
6252	Transportes de pessoal	
6253	Transportes de mercadorias	
6258	Outros	

Anexo B ao Formulário Programa de Eventos Desportivos Internacionais
Orçamento do Evento 2019

FEDERAÇÃO	FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE JUDO
EVENTO	<i>Taça da Europa de Juniores + Estágio Internacional</i>

6. GASTOS

SNC-ESNL	DESCRIÇÃO	ORÇAMENTADO
626	Serviços diversos	700,00 €
6261	Rendas e alugueres	500,00 €
	Infraestruturas	
	Material Desportivo	
	Material Administrativo	
	Viaturas	
	Outros	
6262	Comunicação	100,00 €
6263	Seguros	100,00 €
6264	Royalties	
6265	Contencioso e notariado	
6266	Despesas de representação	
6267	Limpeza, higiene e conforto	
6268	Outros serviços	
63	Gastos com o pessoal	- €
631	Remunerações dos órgãos sociais	
632	Remunerações do pessoal	
633	Benefícios pós-emprego	
634	Indemnizações	
635	Encargos sobre remunerações	
636	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	
637	Gastos de acção social	
638	Outros gastos com o pessoal	
68	Outros gastos e perdas	13.600,00 €
681	Impostos	
688	Outros	1.000,00 €
6888	Outros não especificados	1.000,00 €
	Taxas referentes a direitos de organização do evento (fees ou afim)	1.000,00 €
	Outras taxas	
6881...7	Restantes gastos das contas 688	
689	Custos c/ apoios financeiros concedidos a participantes no evento *	12.600,00 €
6899	Prémios atribuídos a participantes	- €
	Praticantes	
	Treinadores	
	Árbitros e Juizes	
	Outros agentes desportivos	
	Seleccções/Clubes ou outras entidades	
	Outros prémios	
6891...8	Restantes custos c/ apoios financeiros concedidos a participantes no evento	12.600,00 €
682...7	Restantes gastos e perdas	
69	Gastos e perdas de financiamento	
6. GASTOS TOTAIS		115.760,00 €

* Opta-se pela utilização de uma designação adaptada à situação em apreço; a designação original da conta é "Custos com apoios financeiros concedidos a associados ou utentes".

Anexo B ao Formulário Programa de Eventos Desportivos Internacionais
Orçamento do Evento 2019

FEDERAÇÃO	FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE JUDO
EVENTO	<i>Taça da Europa de Juniores + Estágio Internacional</i>

7. RENDIMENTOS

SNC-ESNL	DESCRIÇÃO	ORÇAMENTADO
71	Vendas	- €
711	Mercadorias	
715	Materiais de consumo	- €
7151	Material desportivo	
7153	Material de representação e propaganda	
712...4/6..9	Restantes rendimentos referentes a vendas	
72	Prestações de serviços (Proveitos associativos)	- €
724	Rendimentos de patrocinadores e colaborações	
725	Serviços secundários	
727	Rendimentos provenientes de ingressos ou afins	
729	Inscrições	- €
	Praticantes	
	Seleções Nacionais / Clubes	
	Outros rendimentos referentes a inscrições	
721/2/3/6/8	Restantes prestações de serviços (proveitos associativos)	
75	Subsídios à exploração (Subsídios, doações e legados à exploração)	57.880,00 €
751	Do Estado e outros entes públicos	57.880,00 €
	Administração pública desportiva (IPDJ, I.P.)	57.880,00 €
	Ministérios e institutos	
	Autarquias	
	De outras entidades oficiais	
752	Subsídios de outras entidades de entidades desportivas	- €
	Federações	
	Outras entidades desportivas	
78	Outros rendimentos e ganhos	57.880,00 €
781	Rendimentos suplementares	57.880,00 €
782	Descontos de pronto pagamento obtidos	
788	Outros	
79	Juros, dividendos e outros rendimentos similares	
7. RENDIMENTOS TOTAIS		115.760,00 €

Anexo B ao Formulário Programa de Eventos Desportivos Internacionais
Orçamento do Evento 2019

vf

FEDERAÇÃO	FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE JUDO
EVENTO	<i>Taça da Europa de Juniores + Estágio Internacional</i>

MAPA DE RENDIMENTOS DE NATUREZA PÚBLICA E PRIVADA

	DESCRIÇÃO	VALOR	% TOTAL
1.	PROVEITOS		
1.1.	RENDIMENTOS DE NATUREZA PÚBLICA, subsídios de organismos da administração central, municípios e outros entes públicos	57.880,00 €	50,00%
1.2.	RENDIMENTOS DE NATUREZA PRIVADA, subsídios de entes privados e outros proveitos de pessoas colectivas e singulares privadas	57.880,00 €	50,00%
1.3.	RENDIMENTOS TOTAIS	115.760,00 €	100,00%
	RELAÇÃO RENDIMENTOS PÚBLICOS RENDIMENTOS TOTAIS		50,00%

2.	APOIO DO IPDJ, I.P. CUSTOS TOTAIS		
2.1.	Comparticipação financeira do IPDJ, I. P.	57.880,00 €	
2.2.	Gastos Totais do programa	115.760,00 €	
	RELAÇÃO APOIO DO IPDJ, I. P. GASTOS TOTAIS		50,00%

MATRIZ DE ANÁLISE DA CANDIDATURA AO FINANCIAMENTO 2019
Programa 5 - Eventos Desportivos Internacionais

0. IDENTIFICAÇÃO

Denominação	Taça da Europa de Juniores				
Federação	Federação Portuguesa de Judo				
Ent. Organizadora	Federação Portuguesa de Judo				
Local	Coimbra				
Início	16/03/2019	Final	21/03/2019	Duração (dias)	6

1. ANÁLISE DO NÍVEL DA PROVA

			RESULTADO
11 Modalidade	Judo	Grupo 1	25
	<input checked="" type="checkbox"/> Contém provas Olímpicas		
12 Âmbito Territorial / Tipo	Outros		0
13 Escalão	Precedente ao absoluto		8
14 Nível competitivo	<input type="checkbox"/> Modalidade/prova colectiva		12
	N.º de praticantes	350	
	N.º de países	20	
	N.º Praticantes de Alto Nível Desportivo*	5	
	... dos quais com pódio em CM (abs) e JO/JP**	0	
15 Possibilidade de resultados	Posições de pódio		2
	Classificação entre 4º e 8º		
16 Impacto público	<input checked="" type="checkbox"/> Transmissão directa (televisão e internet)		3
	<input checked="" type="checkbox"/> Público (mais de 500 espectadores por dia)		
17 Grau de implementação desportiva	N.º de praticantes da federação	12702	5
<i>Índice nível do evento - intermédio</i>			55,00
18 Avaliação subjectiva	Avaliar de entre [-5; +5]	+0	0
ÍNDICE DO NÍVEL DO EVENTO			55,00
PERCENTAGEM DE APOIO SIMPLES			27,5%

* classificação até 8.º, nos últimos 4 anos, em CM, CE, JO, JP e Ranking Mundial

** a presença de um medalhado no último CM (abs) ou JO/JP confere a pontuação máxima neste critério.

2. ANÁLISE ORÇAMENTAL

		VALOR	%	RESULTADO
21 Total dos Gastos (6) e Investimentos (4)		115.760,00 €		
	Federação	115.760,00 €	100,0%	
	Entidade 1			
	Entidade 2			
	Entidade 3			
	Entidade 4			
22 Promoção do evento (6143+6222)		2.400,00 €	2,1%	-3%
	6143 Material de representação e propaganda	- €		
	6222 Publicidade e propaganda	2.400,00 €		
23 Inscrições (729)		- €	0,0%	-3%
	729 Quotizações de filiação e inscrição	- €		
	721 a 728 Outros rendimentos associativos (considerar se for perceptível que foram aqui contabilizados proveitos referentes às inscrições)	- €		
24 Apoio solicitado pela federação (751 - Administração Pública Desportiva, IPDJ, IP)		57.880,00 €	50,0%	

3. ANÁLISE DA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA

Intervalo de percentagem da participação	22,5%	27,5%
Intervalo da participação	26.046,00 €	31.834,00 €
Comparticipação solicitada pela federação		57.880,00 €
Máximo da participação a conceder pelo IPDJ, IP.		[não determinada]
INTERVALO DA COMPARTICIPAÇÃO	26.046,00 €	31.834,00 €
Percentagem da participação em relação ao orçamento	22,5%	27,5%

0. IDENTIFICAÇÃO

Denominação	Taça da Europa de Juniores				
Federação	Federação Portuguesa de Judo				
Ent. Organizadora	Federação Portuguesa de Judo				
Local	Coimbra				
Início	16/03/2019	Final	21/03/2019	Duração (dias)	6

4. ANÁLISE HISTÓRICA DO EVENTO

Designação Evento	2015 apoio [m€]	2016 apoio [m€]	2017 apoio [m€]	2018 apoio [m€]	Observações (ex: execução financeira face ao orçamento; resultados financeiros, outros)
Taça da Europa de Juniores	-	-	-	12.500,0	Resultado Financeiro do Evento de 7.883,80€

5. PROPOSTA DE APOIO em €

MONTANTE DO APOIO [€]	12.500,0 €
-----------------------	------------

6. CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Valor do apoio	12.500,00 €
Valor de referência	115.760,00 €
Percentagem do apoio	10,8%

7. OBSERVAÇÕES

Indicar os factores relevantes que influíram na decisão relativa à proposta de financiamento, sobretudo no que diz respeito à avaliação subjetiva

(ex: - Diversidade de fontes de financiamento; - Histórico do evento e respetiva execução, quer técnica, quer financeira, sendo que deve ser desvalorizado eventos de federações que sistematicamente apresentam resultados negativos; - Existência de quadros competitivos nacionais regulares em Portugal; - Nível de desenvolvimento dos escalões de formação da modalidade/disciplina do evento; - Desconcentração, sendo valorizados os eventos que ocorram fora dos grandes centros urbanos de Lisboa e Porto; - Resultados internacionais da federação; - Novidade do evento na federação e eventual inovação na sua organização; - Impacto turístico do evento; - Impacto social percebido do evento e da modalidade em Portugal; - Outros considerados relevantes pelos técnicos desportivos que avaliam o evento)

- Face ao resultado financeiro do evento em 2018, e uma vez que está prevista a participação de menos praticantes, é de considerar o apoio proposto